



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à
Sra. Marta de Miranda.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Marta de Miranda, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2018


Ademir Debórtoli
Presidente